

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E TURISMO RURAL NO BRASIL: UMA RELAÇÃO DE INTERDEPENDÊNCIA

SUSTAINABLE RURAL DEVELOPMENT AND RURAL TOURISM IN BRAZIL: A RELATIONSHIP OF INTERDEPENDENCE

Aline Patrícia Henz (A.P.H.)¹
Jefferson Andronio Staduto (J.A.S.)²
Moacir Piffer (M.F.)³

Resumo

O espaço rural não pode mais ser entendido apenas pela exclusividade de produção de mercadorias agrícolas, mas sim como um ambiente de interações socioculturais, principalmente na alocação de emprego e geração de renda por meio de atividades não agrícolas de caráter sustentável, que representa o modelo de Desenvolvimento Rural Sustentável – DRS. Neste sentido, o objetivo deste estudo é demonstrar a importância do turismo rural para promover o DRS no Brasil, na defesa de que este segmento turístico contempla todos os âmbitos da sustentabilidade. Para tanto, o estudo tem caráter qualitativo e exploratório, e utilizou como instrumento para coleta de dados a pesquisa bibliográfica. Como resultado, ficou evidente a dinâmica de complementariedade entre o DRS e a prática do turismo rural, onde os principais beneficiários são os pequenos produtores rurais e suas famílias, que em diversas regiões do país vivem assolados pela precariedade de infraestrutura e incentivos fiscais, sem mínimas condições de qualidade de vida.

Palavras-chave: Turismo Rural, Desenvolvimento Rural Sustentável, Pluriatividade, Brasil.

Abstract

The rural area can no longer be understood only by the exclusive production of agricultural commodities, but rather as an environment of socio-cultural interactions, mainly in the allocation of employment and income generation through non-agricultural activities of a sustainable character, which represents the model of Sustainable Rural Development – SRD. By the way, the objective of this study is to demonstrate the importance of rural tourism to promote SRD in Brazil, in the defense that this tourism segment contemplates all spheres of sustainability. Therefore, the study is qualitative and exploratory, and used as a tool for data collection bibliographic research. As a result, the dynamics of complementarity between SRD and the practice of rural tourism became evident, where the main beneficiaries are the small rural producers and their families, who in several regions of the country are plagued by the precarious infrastructure and fiscal incentives, with no minimum quality of life.

Keywords: Rural Tourism, Sustainable Rural Development, Pluriactivity, Brazil.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócios na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Mestre em Turismo. Atualmente é Professora Assistente no curso de graduação em Turismo na UNIOESTE. Contato: alinepatriciah@yahoo.com.br

² Doutor em Economia Aplicada pela Universidade de São Paulo – USP. Atualmente é Professor Associado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no curso de graduação em Economia e nos Programas de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento Regional e Agronegócios. Contato: jstaduto@yahoo.com.br

³ Doutor em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC. Atualmente é Professor Associado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no curso de graduação em Economia e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócios. Contato: mopiffer@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

A utilização de novas tecnologias, que resultou na modernização agrícola, trouxe ganhos de produtividade no âmbito econômico, mas também gerou significativos impactos negativos no meio rural, a exemplo do êxodo rural pela redução na força de trabalho e como consequência a diminuição da população rural. Além disso, percebe-se ainda as práticas agrícolas como opção exclusiva de produtividade no campo e o atraso cultural (KAGEYAMA, 2008).

Neste sentido, o rural não pode mais ser entendido como um espaço exclusivo de produção de mercadorias agrícolas, mas como um ambiente de interações socioculturais (GRAZIANO DA SILVA, *et al.*, 2002). Sendo assim, percebe-se a necessidade de contextualizar várias atividades econômicas no ambiente rural, o que se denomina como pluriatividade, a partir da valorização dos modos de produção em âmbito sustentável.

A pluriatividade, bem como os princípios da chamada “nova ruralidade”, estão inseridos no modelo de Desenvolvimento Rural Sustentável – DRS, introduzido na década de 1990 no intuito de repensar o uso da terra com respeito aos limites de exploração ambiental, como também de reconhecimento social dos produtores rurais, na tentativa de evitar ainda mais a fuga para os espaços urbanos.

Assim, a prática do turismo rural parte do princípio da exploração da novas dimensões de entendimento do meio rural, que além das atividades agropecuárias, contempla a paisagem, o patrimônio cultural e a preservação ambiental, o que caracteriza o potencial de atratividade deste ambiente (MOREIRA; CARMO, 2004). Esta contextualização aponta para o turismo rural como uma das atividades complementares à renda agrícola, que ao estimular novos ganhos econômicos, pode influenciar na permanência das famílias no campo, por meio da alocação de empregos, valorização social e promoção do desenvolvimento local sustentável.

Nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é demonstrar a importância do turismo rural para promover o DRS no Brasil, na defesa de que este segmento turístico contempla todos os âmbitos da sustentabilidade. Para tanto, o estudo tem caráter qualitativo e exploratório, e utilizou como instrumento para coleta de dados a pesquisa bibliográfica, que aborda no primeiro momento a questão do desenvolvimento rural, e em segundo o entendimento de turismo rural.

O trabalho está estruturado em quatro seções. Além desta introdução, na segunda seção apresenta-se o contexto geral do desenvolvimento rural no Brasil, com destaque para o modelo de Desenvolvimento Rural Sustentável. A terceira seção descreve os conceitos de turismo rural e faz uma relação entre este segmento e o DRS. Por fim, na última seção constam as considerações finais acerca do objetivo proposto.

2. PREMISSAS DO DESENVOLVIMENTO RURAL NO BRASIL

Atualmente o Brasil é considerado um dos maiores produtores de alimentos do mundo, todavia, o país era um grande importador até a década de 1960. Entre 1960 e 1980 a agricultura brasileira foi impulsionada por diversos processos de transformações, como a produtividade da terra e do trabalho; modernização; crédito rural para insumos modernos; diminuição das importações e novas dinâmicas de exportações, além do desenvolvimento de ciência e tecnologia, a exemplo da criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Já entre 1985 e 1990, devido ao esgotamento do modelo de substituição de importações, do início do processo de abertura da economia e consequente direcionamento da política agrícola para o mercado, percebe-se o enfraquecimento da agricultura no país, com necessidade de novos desafios. A partir da década de 1990, apesar das restrições decorrentes da abertura econômica, as perspectivas de crescimento deste setor são promissoras, uma vez que o Brasil possui terras em abundância⁴ e produtores rurais experientes, além do estoque de tecnologias (CONCEIÇÃO; CONCEIÇÃO, 2014).

Neste sentido, percebe-se nitidamente que o advento da Revolução Verde, na segunda metade do século XX, ou mais especificamente na década de 1940 no Brasil, acarretou o aumento significativo da produção e da produtividade da agricultura, por meio do uso de tecnologias avançadas, utilização de agroquímicos e expansão de novas áreas de cultivo (KAGEYAMA, 2008; PNDRSS, 2013). Por outro lado, este modelo acarretou diversas consequências socioambientais, tais como a degradação de recursos não renováveis e contaminação dos solos; problemas na qualidade dos alimentos, como consequência do uso abusivo de agrotóxicos, e também o êxodo rural (STRASSBURG *et al.*, 2015).

⁴ Percebe-se neste momento a transposição das fronteiras agrícolas em direção ao interior do país, como é o caso do Cerrado.

A partir da década de 1980, a hierarquia urbana predominante no Brasil, teve impulso justamente pela modernização e industrialização da agricultura, além do fim do regime militar e promulgação da Constituição Federal em 1988, quando foi dado estímulo à emancipação de municípios com até 100.000 habitantes (MIRANDA, 2013). De acordo com o IBGE (2010), conforme representa o Gráfico 1, a população rural caiu de 32,30% em 1980, para 24,50% em 1991, sendo que em 2010, 84,40% da população vivia no ambiente urbano, enquanto apenas 15,60% correspondia à população residente nas áreas rurais.

Neste contexto, Miranda (2013) discute que, em 2010, 5.282 municípios no Brasil, dos 5.564 no total, possuíam no máximo 100.000 habitantes, o resulta na concentração de 45% da população em 95% do número total de municípios. Em contrapartida, 35% da população se concentrava em 270 municípios entre 100.000 e um milhão de habitantes e ainda, se realizada a soma do total de municípios a partir de 100.000 habitantes até aqueles com hierarquia metropolitana, com mais de 5 milhões de habitantes, o resultado aponta para 55% da população do país residindo em apenas 280 municípios (MIRANDA, 2013).

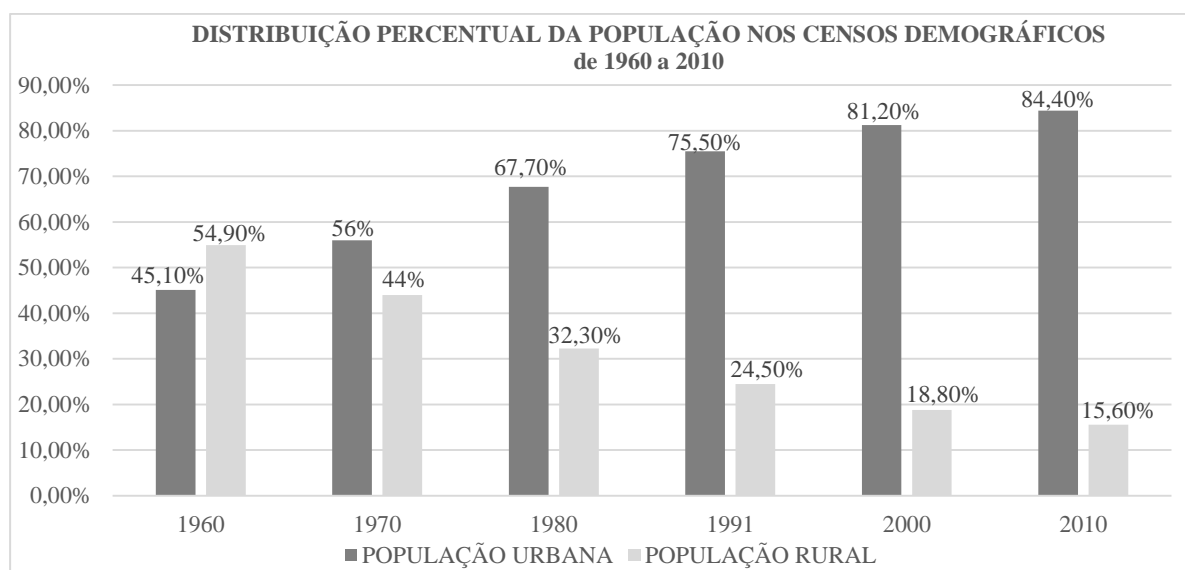


GRÁFICO 1: Distribuição percentual da população nos censos demográficos de 1960 a 2010.

FONTE: elaboração própria, com base em IBGE, 2010.

Com este cenário, Veiga (2002) afirma que o Brasil é mais rural do que se imagina. Segundo o autor, uma das alternativas para equilibrar a população urbana e rural, além de diminuir os impactos socioeconômicos decorrentes desta relação desigual, seria considerar os aglomerados com até 100.000 habitantes como rurais, uma vez que estes mantêm

características que normalmente não se vinculam ao ritmo imposto pela dinâmica urbana. Neste caso, o ambiente rural não poderia ser identificado apenas como aquilo que não pertence ao perímetro urbano, tampouco deveria ser reduzido às atividades agropecuárias, assim, o desenvolvimento e as transformações de localidades rurais não podem ser confundidas com a urbanização do campo. A partir desta conceituação, a população rural teria representatividade além dos 15,60% contabilizados pelo censo de 2010 (IBGE, 2010), pois pequenos municípios seriam considerados rurais, com políticas específicas, além de incentivos diretos.

A partir deste dados, é indiscutível a necessidade de rever o modelo de desenvolvimento rural adotado no Brasil, uma vez que além da preocupação com a diminuição da mão de obra no campo, existe também a questão latente da falta de infraestrutura e qualidade de vida nas cidades, consequência do desequilíbrio entre a população rural e urbana. Staduto e Kreter (2014, p. 188) alertam que, “o processo de esvaziamento do campo parece ser uma situação irreversível pela falta de viabilidade em qualificar a população local e em gerar renda suficiente para manter as famílias sob o regime de agricultura familiar”. Neste sentido, é preciso refletir novas dinâmicas para o ambiente rural, repensar novas maneiras de incentivar a permanência da população nestas áreas, assim como discutir as políticas públicas que permeiam estes incentivos e as atividades econômicas que podem complementar a renda da atividade agropecuária, a exemplo do turismo rural.

2.1 Desenvolvimento Rural Sustentável - DRS

Historicamente, nas décadas de 1950 e 1960, surgiu o modelo de desenvolvimento comunitário, financiado por agências de fomento internacionais, mas com interesses norte-americanos. Este modelo, aplicado primeiramente na Índia, tinha por objetivo a participação das comunidades rurais no processo de melhoramento da agricultura, infraestrutura, educação e saúde de zonas rurais. No entanto, alguns anos depois da implantação deste programa, percebeu-se a intenção de ocidentalizar essas comunidades, para paulatinamente inserir a modernização e a tecnologia. Isto ficou evidente quando observadas as diferenciações entre zonas rurais ricas e pobres, sendo a infraestrutura utilizada principalmente pelas elites locais (MOREIRA; CARMO, 2004).

Assim, em 1970 apresenta-se outro modelo, o Desenvolvimento Rural Integrado – DRI, com técnicas e estruturas mais agressivas e integradas. Especialmente no Brasil, este protótipo de desenvolvimento intensificou o modelo tecnológico da Revolução Verde, por meio da intervenção estatal com créditos e incentivos à pesquisa e extensão rural para implantar os Complexos Agroindustriais. Os dois modelos, Comunitário e Integrado, estavam diretamente vinculados ao pensamento liberal e a modernização agrária (MOREIRA; CARMO, 2004).

Em meio ao DRI emergiam também as discussões mundiais referentes ao desenvolvimento sustentável, expressão que foi proferida publicamente em 1979, no Simpósio das Nações Unidas e se estendeu até 1987, quando a Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CMMAD conseguiu apresentar sua importância no contexto político, justamente devido às consequências negativas que a moderna industrialização trazia aos ambientes sociais e ecológicos. A partir de então, as conferências sobre sustentabilidade adquiriram representatividade pública, a exemplo da Segunda Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92), que recebeu atenção na mídia, incluindo a sociedade nos debates sobre as questões ambientais (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1995).

Neste ritmo, em 1990, surge o atual modelo designado de Desenvolvimento Rural Sustentável - DRS, que introduziu ao DRI a preocupação social e ambiental, mas permaneceu com o propósito de industrialização na agricultura (MOREIRA; CARMO, 2004). Anexo à estas preocupações, o DRS busca inserir também o paradigma da “nova ruralidade”, com a premissa de fortalecer o desenvolvimento local. Blanco (2009) explica que as novas ruralidades buscam o elo entre os agentes econômicos: comunidade, poder público e iniciativa privada, o que caracteriza um novo período de desenvolvimento do ambiente rural brasileiro.

O sentido da nova ruralidade é maximizar os retornos das oportunidades que o meio rural mitigou por muito tempo, por falta de políticas públicas e consequente ausência de empreendedorismo baseado no cooperativismo, que potencializam os aspectos da sustentabilidade. O propósito do DRS é o desenvolvimento voltado à equidade social e preservação ambiental como ferramentas para promover o bem-estar da população rural,

assim como uma estratégia de aproximação do Estado para intensificação de políticas públicas rurais (BLANCO, 2004). Moreira e Carmo (2004, p. 38), defendem que,

O processo de construção de uma agricultura realmente sustentável, embora implique a substituição inicial de insumos, não se resume a isso, devendo passar, necessariamente, pelo fortalecimento da agricultura de base familiar, por profundas modificações na estrutura fundiária do país, por políticas públicas consistentes e coerentes, com a emancipação de milhões de brasileiros e pela revisão dos pressupostos metodológicos que guiam ações de pesquisa e desenvolvimento.

Para haver atividades complementares, como a nomenclatura sugere, deve-se priorizar a agricultura e em seguida outras práticas que podem somar ao ambiente econômico e social. Bacha (2004) afirma que são designadas seis funções primordiais às atividades agropecuárias, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico do país, sendo: a) Fornecer alimentos para a população total; b) Fornecer capital para a produção não agrícola; c) Fornecer mão de obra para o crescimento e diversificação de atividades na economia; d) Fornecer divisas para a compra de insumos e bens de capitais necessários ao desenvolvimento de atividades econômicas; e) Constituir-se em mercado consumidor para os produtos do setor não agrícola; f) Gerar matéria-prima necessária ao processo de desenvolvimento industrial.

Neste contexto, entende-se que para agregar valor social e ambiental, o espaço rural não pode mais se limitar a estas funções, por isso a maximização de atividades, que permite a valorização das comunidades, principalmente porque gera renda extra ao setor agropecuário (CAMPANHOLA, 1999).

É importante destacar que o DRS deve ter como base o modelo endógeno, ou seja, de dentro para fora, respeitando os limites e potencialidades de cada local, com autonomia e participação da comunidade. Neste modelo são respeitadas as redes locais de produção, trocas de insumos e consumo de produtos ecológicos, bem como a pluriatividade e complementariedade de renda, a exemplo do turismo rural como renda complementar por meio do associativismo e administrado pela própria comunidade (MOREIRA; CARMO, 2004).

Em 2013, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA desenvolveu o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - PDRSS, com metas e iniciativas de curto, médio e longo prazo. Além do ideal de promover o acesso democrático à terra no país, o plano tem como principais objetivos (PDRSS, 2013):

- Assegurar o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do Brasil Rural;
- Fortalecer a agricultura familiar e a agroecologia, bem como promover a segurança dos alimentos;
- Adotar a abordagem territorial como estratégia de desenvolvimento rural;
- Desenvolver políticas públicas para a juventude rural, assim como para a autonomia das mulheres por meio do acesso à terra e cidadania;
- Promover o etnodesenvolvimento.

Além do MDA, o Ministério do Meio Ambiente – MMA também possui programas voltados ao desenvolvimento rural com premissas de sustentabilidade, tais como (MMA, 2017):

- Programa Bolsa Verde: realiza a transferência de renda para famílias que vivem sob extrema pobreza em áreas de conservação ambiental;
- Cadastro Ambiental Rural: para auxiliar no processo de regularização ambiental de propriedades e posses rurais;
- Programa Comunidades Tradicionais: visa o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, principalmente por meio do reconhecimento, fortalecimento e garantia dos direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais;
- Programa Turismo Sustentável: designa ações estruturantes de fomento ao setor de ecoturismo na Amazônia Legal, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Nesta perspectiva, o próximo capítulo apresenta a discussão da prática do turismo rural enquanto um modelo de DRS, principalmente no aspecto da nova ruralidade, em contribuição a pluriatividade

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TURISMO RURAL

Historicamente o turismo rural teve início na Europa no final do século XIX e passou a ser entendido como uma atividade econômica apenas após a Segunda Guerra Mundial. Os pioneiros desta prática foram inicialmente a Europa, seguida dos Estados Unidos, sendo que

na década de 1980 as primeiras iniciativas são percebidas no Brasil⁵, Argentina e Uruguai. Na África e na Oceania esta prática ocorre a partir da década de 1990, e recentemente várias ações de implementação do turismo rural tem sido reconhecidas em diversos países. (BLANCO, 2009).

De acordo com Tulik (2003), o turismo rural no Brasil está distribuído de forma irregular, difusa e pontual, concentrado principalmente nas regiões Sul e Sudeste de colonização europeia (alemã, italiana, austríaca e portuguesa). A autora afirma que antes da década de 1980 existem relatos da existência de meios de hospedagem em áreas rurais no país, contudo, “o turismo rural organizado, tem início com a Serratur Empreendimentos e Promoções Turísticas S.A., órgão oficial de turismo do município de Lages, criada com a finalidade de implantar ações para desenvolver essa atividade” (TULIK, 2003, p. 61). Sendo assim, município de Lages, localizado na Serra Catarinense, é considerado o pioneiro na prática de turismo rural, que logo se expandiu para o restante do estado. Outras unidades federativas aderiram à esta modalidade, com destaque para o Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná, dentre outros considerados recentes (TULIK, 2003; RODRIGUES, 2000).

Vários circuitos e rotas turísticas tem sido criados a partir da preservação das tradições locais, bem como do ambiente natural, o que resulta na oferta de modalidades como o turismo alternativo; de aventura; ecológico e agroturismo (BLANCO, 2009). Alguns autores, como Blanco (2009), entendem que o turismo rural engloba todas estas modalidades, desde que haja o envolvimento dos agricultores no processo, enquanto empreendedores e prestadores de serviços turísticos. Por outro lado, Tulik (2003) afirma que existe uma confusão terminológica, o que dificulta a identificação dos diferentes tipos de turismo, assim como de seus conceitos, modalidades e tipos, que compõem um elenco de assuntos polêmicos presentes em muitas áreas do conhecimento.

No caso do turismo rural, existe uma profusão de abordagens, de conceitos e de classificações sem qualquer alusão aos procedimentos utilizados para identificar as categorias de análise. Neste sentido, vários autores tendem a elucidar a questão dos conceitos, com ênfase tanto no envolvimento do turista com o segmento de turismo, quanto, e principalmente,

⁵ O Ministério do Turismo entende que apesar de algumas ocorrências isoladas, o turismo rural no Brasil foi amplamente difundido a partir de 1990.

nos impactos sociais, culturais, econômicos e ambientais causados na população residente. Sendo assim, percebe-se a necessidade de diferenciar os conceitos de cada modalidade de turismo, com vistas a compreender as dinâmicas e resultados da prática de cada atividade. Tulik (2003) apresenta essa conceituação:

a) **Turismo Alternativo:** caracteriza-se como o oposto ao turismo convencional, sendo que muitas vezes representa a substituição ao turismo em massa, onde não existe interação positiva com o ambiente visitado. O turismo alternativo não aceita o acúmulo de turistas em um dado espaço, pois respeita as relações sustentáveis, norteado pelos princípios em pequena escala. Deste modo, tanto o turismo rural quanto o turismo ecológico, de aventura e até mesmo o turismo cultural, seriam propostas de práticas alternativas.

b) **Turismo Ecológico:** é realizado pela contemplação da fauna e da flora, sendo o critério central o reconhecimento e a diversidade de recursos naturais. Pode ocorrer em propriedades rurais, contudo, em distinção ao turismo rural, nesta tipologia não se faz necessária a interação com o ambiente. O turismo de aventura, que seria a prática de modalidades como o rapel, escalada, rafting e etc., normalmente ocorre simultaneamente com o turismo ecológico⁶.

c) **Agroturismo:** entende-se que o Turismo Rural engloba o Agroturismo, ou seja, este seria uma das atividades praticadas pelo Turismo Rural. Nesta tipologia deve existir a interação com as atividades rotineiras da propriedade, seja de agricultura ou pecuária, no entendimento da pluriatividade, ou seja, a sua prática deve render ganhos extras à propriedade.

d) **Turismo Rural:** ocorre quando os componentes existentes no espaço rural são aproveitados como atrativos. Estes componentes derivam do próprio ambiente e também da cultura já consolidada (patrimônio material e imaterial). Requer a interação entre turistas e visitantes por meio de atividades que se identificam com a vida rural, seu habitat, economia e cultura. O questionamento central desta modalidade de turismo está no discernimento do que é o rural, que muitas vezes é compreendido apenas como o oposto ao urbano. É ainda entendido como uma forma de turismo alternativo e engloba o agroturismo e o turismo ecológico. O importante é que além do agroturismo, o turista possa apreciar toda a paisagem

⁶ O turismo de aventura pode ser praticado também em áreas urbanas, por isso não se caracterizam especificamente como um turismo ecológico.

rural, incluindo sua cultura e seus significados⁷. Para Marcelino e Silva (2015), o turismo rural representa a valorização do ambiente rural que ocorre pela prática do lazer, da interação cultural, da gastronomia e dos produtos artesanais.

O Ministério do Turismo – MTur, ao elaborar o Manual de Orientações Básicas para o Turismo Rural (MTUR, 2010), define que o Agroturismo e o Turismo Rural na Agricultura Familiar – TRAF fazem parte de um conjunto maior, que se denomina Turismo no Espaço Rural. Ao apresentar suas definições, Tulik (2003) também explica que o turismo rural é praticado no espaço rural, uma vez que neste espaço podem ocorrer outras modalidades, como o turismo de aventura e ecológico, que não necessariamente estarão interagindo com os produtores. Assim, a denominação Turismo no Espaço Rural nem sempre está designando especificamente o turismo rural, pode estar se referindo à outras modalidades que apenas utilizam este espaço para execução de suas atividades⁸ A Figura 1 representa sinteticamente estas definições.

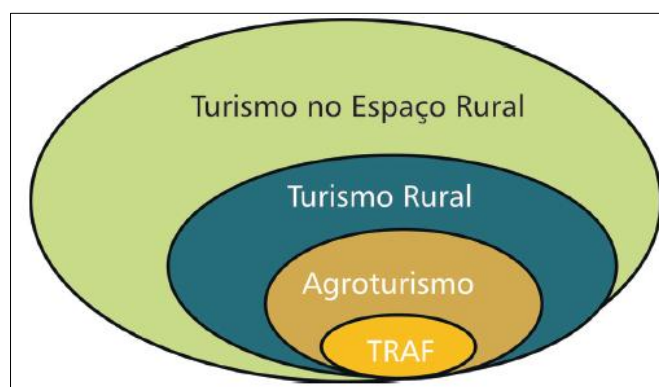


FIGURA 1: Representação do Turismo Rural
FONTE: MTur, 2010, p. 22.

As atividades desenvolvidas no turismo rural derivam da oferta de serviços, equipamentos e produtos de meio de hospedagem, alimentação; recepção ao visitante; recreação e atividades pedagógicas no contexto da ruralidade e outras práticas

⁷ Para fins de elaboração de diretrizes, o MTur aceita como sinônimos os termos Turismo Rural e Agroturismo (MTUR, 2003, p. 15).

⁸ Um exemplo são os chamados Hotel Fazenda. Estes empreendimentos estão localizados na zona rural, por isso podem se inserir no contexto do Turismo no Espaço Rural. Por outro lado, serão considerados empreendimentos de Turismo Rural, se além do turismo como prática econômica, houver comprometimento com a ruralidade do local, por meio da vivência do cotidiano (modo de vida e paisagem) e principalmente na geração de renda não agrícola aos proprietários.

complementares desde que estejam relacionadas a função do turismo no contexto rural (MTUR, 2003).

Rodrigues (2000) comenta que o resgate das tradições rurais é o atrativo que oferece significado para a realização do turismo, onde deve-se incluir desde as histórias e relatos sobre a colonização; o estilo de vida; a vivência e interação com as atividades agropecuárias; o preparo dos alimentos e a oferta gastronômica por meio de refeições e produtos artesanais. Sendo assim, para existir o turismo rural é necessário que o local, primordialmente, seja de prática agrícola, sem a qual não existe o Desenvolvimento Rural (MOREIRA; CARMO, 2004).

Como efeito positivo da cadeia gerada pelo turismo rural, Blanco (2009) destaca justamente a comercialização de produtos agrícolas produzidos pelas próprias famílias, que muitas vezes têm dificuldade de comercializar por falta de abertura de mercado e de demanda na região, assim como os altos custos de transporte e ausência de incentivos locais.

Além destas características, a implantação do turismo rural prevê ainda a diversificação da economia regional por meio de micro e pequenos negócios; interiorização do turismo; a incorporação da mulher ao trabalho remunerado; melhoria da infraestrutura de transportes, comunicação e saneamento no meio rural; conservação dos recursos naturais e o resgate da autoestima do campesino, que reflete no desenvolvimento social (MTUR, 2003). Em contraponto, Portuguez (2006) faz um alerta sobre as expectativas em relação ao turismo rural. De acordo com o autor, mesmo que seja uma maneira de obter retornos econômicos, esta prática não pode ser uma alternativa para solucionar os problemas de curto prazo, tampouco deve ser a resposta à precariedade da agricultura familiar.

O MTur, por meio das Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural, entende esta atividade como um novo segmento de mercado, que precisa de ações de estruturação e caracterização, para que essa tendência não ocorra desordenadamente, de modo a consolidar o Turismo Rural como uma opção de lazer para o turista e uma importante e viável oportunidade de renda para o empreendedor rural. Assim, o turismo rural “fundamenta-se em aspectos que se referem ao turismo, ao território, à base econômica, aos recursos naturais e culturais e à sociedade” (MTUR, 2003, p. 11).

3.1 O Turismo Rural como promotor do Desenvolvimento Rural Sustentável

De acordo com Veiga (2002), percebe-se uma distância em termos de desenvolvimento social nas regiões rurais de agricultura patronal (agronegócio) e naquelas de agricultura familiar. Nesta última, prevalece a diversificação da economia local por meio da pluriatividade, caracterizando-se como uma alternativa barata e eficaz de combate à pobreza, além de promover a regulação do êxodo rural. Este contexto da pluriatividade inclui a prática do turismo rural, quando “a associação entre o turismo e o modo de vida das famílias rurais está demonstrando que essa é uma estratégia altamente promissora para o desenvolvimento local” (BLANCO, 2009, p. 348).

Nas localidades onde as oportunidades são limitadas, o turismo pode representar uma alternativa de desenvolvimento, de acordo com Theobald (2002), é nestas áreas que o turismo tem seu impacto mais significativo, pois a maioria da população sobrevive da agricultura de subsistência ou da pesca, sendo que a implementação de atividades turísticas representa um acréscimo relativo na renda familiar.

Por outro lado, o turismo convencional está, gradativamente, perdendo a atratividade pela ausência de simbolismos culturais e sociais, massificando as localidades⁹. É comum, principalmente no Brasil, a ocorrência da atividade turística sem planejamento adequado, o que resulta em destinos que recebem turistas em massa, do qual decorrem impactos sociais, ambientais, culturais e até mesmo econômicos, pois não envolvem a comunidade em seu processo de desenvolvimento (DIAS, 2003).

Nestes casos, o grupo referente a população residente é que sofre os maiores impactos, pois dificilmente são realizados estudos que quantificam a interferência dos visitantes na localidade, por isso a dificuldade em construir destinos sustentáveis em todos os âmbitos. Ao passo que o turismo convencional está perdendo demanda e causando danos locais, Silva *et al.* (2010) explicam que as áreas rurais no Brasil sofrem com as carências de investimentos e políticas públicas, se comparado ao meio urbano, caracterizado por desigualdades, empobrecimento da população rural, endividamento dos produtores, além da problemática conjuntural do êxodo rural.

⁹ No Brasil, estas localidades ainda recebem um número significativo de turistas, que normalmente são atraídos pelos preços e pela diversificação de meios de hospedagem, do que essencialmente pelas suas características sociais, culturais e ambientais. Sendo assim, apesar de perder atratividade, estes destinos ainda são comercializados, principalmente por grandes operadoras de turismo que oferecem pacotes com valores inferiores à outros destinos mais estruturados.

Neste cenário, a prática do turismo rural pode favorecer tanto o impulso para um turismo sustentável, quanto uma alternativa de atividade econômica não agrícola para os produtores rurais, Campanhola (1999, p. 12) explica que,

A possibilidade de incorporar outras alternativas econômicas ao meio rural tem sido a estratégia adotada por muitos países com vistas a manter o homem no campo, com a melhoria de qualidade de vida por meio do aumento de sua renda, que passa a ser gerada por uma maior diversidade de atividades e funções.

Nesta perspectiva, o segmento de turismo rural apresenta crescente valorização do meio rural em contraponto à massificação urbana, contudo, o que não pode ser admitido é a exploração desta modalidade turística como prática de turismo tradicional, mas sim como um modelo de atividade sustentável, tanto por parte da exploração de atrativos turísticos quanto da própria agricultura (MOREIRA; CARMO, 2004).

A relação entre o DRS e o Turismo Rural, além das próprias características naturais que se entrelaçam, perpassa por ações de políticas públicas que podem promover tanto o turismo rural como prática sustentável quanto o DRS como indutor do turismo rural. Neste contexto, o PDRSS (2013) apresenta oito principais objetivos para alcançar parâmetros na sustentabilidade rural, sendo que uma das estratégias delimitadas no Objetivo 3, proposto pelo programa, inclui a prática do turismo rural como um dos propulsores do DRS:

3.3. Promover o planejamento e a gestão territorial de políticas públicas, considerando os instrumentos de planejamento existentes, (PTDRSs, PPAs) que visem à melhoria dos serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, cultura, esporte, lazer, turismo rural, segurança pública e infraestrutura de apoio ao desenvolvimento de ações econômicas, sociais e ambientais (PDRSS, 2013, p. 109).

Já no último Plano Nacional de Turismo 2013/2016, não constam ações específicas para o turismo rural, contudo, o Plano de Desenvolvimento do Turismo Rural, divulgado em 2003, e o Manual de Orientações Básicas do Turismo Rural, em 2010, apresentam objetivos, metas e estratégias para promover este segmento em consonância com recomendações de sustentabilidade, que contempla o conceito de DRS.

Uma das dificuldades desta interação no Brasil é a ausência de legislação específica para o turismo rural, neste sentido, alguns estados estão criando sua própria legislação para regulamentar os empreendimentos localizados no meio rural, bem como as

questões trabalhistas da atividade turística, as condições sanitárias da localidade e a preservação ambiental. Um exemplo é a LEI Nº 15.143, de 31 de maio de 2006, criada pelo estado do Paraná, que define as atividades turísticas de Turismo Rural na Agricultura Familiar – TRAF (SANCHES; SCHMIDT, 2016).

Assim, é nítido que a interação entre o DRS e o turismo rural, além da conscientização dos produtores rurais sobre o turismo como atividade econômica, sente-se necessidade da construção de políticas públicas capazes de interagir entre si, entrelaçando objetivos a fim de construir um projeto sólido de desenvolvimento local, minimizando as carências das famílias rurais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estereótipo ideal de desenvolvimento rural tem evoluído constantemente, isto porque é um modelo de desenvolvimento que gera impactos significativos em toda a sociedade, inclusive aos residentes de áreas urbanas. No Brasil, um exemplo foi a modernização e industrialização da agricultura, a partir da década de 1980, que apresentou como consequência o êxodo rural, perceptível ainda hoje no próprio censo do IBGE, que relatou em 2010 apenas 15,60% da população residente na área rural. Sendo assim, problemas sociais decorrentes do ritmo imposto para a produtividade da agropecuária no Brasil, somados à preocupação com a falta de mão de obra em áreas rurais, justificaram o aparecimento de um novo modelo, chamado de Desenvolvimento Rural Sustentável – DRS. Este modelo propõem, dentre outros objetivos, a permanência do homem no campo a partir da melhoria nas condições de qualidade de vida e bem-estar, que são possíveis por meio da pluriatividade, ou seja, da prática de atividades não agrícolas que podem servir como renda complementar para as propriedades rurais. Assim, o turismo rural surge como alternativa viável, tanto pelo aspecto econômico quanto pela preservação ambiental e valorização da cultura local.

Neste artigo ficou evidente que existe uma relação de interdependência entre o turismo rural e o DRS. Este segmento turístico passou a ser implementado a partir da pluriatividade no meio rural, que emergiu pela leitura da necessidade de novas ruralidades que constituem a concepção de DRS. O turismo rural surgiu como uma prática não agrícola capaz de promover renda extra aos produtores, além da tentativa de incorrer sobre o crescente êxodo rural. Por

outro lado, para manter o modelo de DRS são necessárias práticas econômicas tanto agrícolas como não agrícolas, capazes de promover a consciência ambiental e a valorização do espaço rural enquanto meio social e cultural. Percebe-se assim, que existe uma dinâmica de complementariedade entre o DRS e a prática do turismo rural, onde o principal beneficiário são os pequenos produtores rurais e suas famílias, que em diversas regiões do país vivem assolados pela precariedade de infraestrutura e incentivos fiscais, sem mínimas condições de qualidade de vida.

A implementação do turismo rural em decorrência de um novo modelo de desenvolvimento rural com premissas de sustentabilidade, torna-se uma estratégia para estabelecer a harmonia entre áreas urbanas e rurais no Brasil. Os censos demográficos citados neste artigo, apresentam a emergência de repensar o ambiente rural, desde a reflexão teórica do que realmente se constitui como espaço urbano no país (conforme sugere Veiga, 2002), até políticas de incentivo e bem estar para fixar novamente parte da população brasileira no meio rural. Ainda que a modernização agrícola indique aumentos tanto de produção quanto de produtividade, é imprescindível para o equilíbrio social e sustentação de índices de bem estar, que em um país com tamanha extensão territorial, parte da população sinta-se incentivada a viver em áreas rurais, uma vez que os problemas decorrentes do crescimento das cidades são assustadores, e as políticas urbanas, isoladas, não se constituem como o único meio de reverter esta situação.

Em síntese, este artigo procurou demonstrar a importância do turismo rural para promover o DRS no Brasil, defendendo que esta prática tem importância em todos os âmbitos da sustentabilidade: econômico, social, cultural, ecológico e ainda político. Incentivar este segmento turístico no país pode, em longo prazo, destituir a visão negativa que se tem do meio rural, bem como promover a interação e o respeito nas relações entre urbano e rural. Por fim, é ainda importante ressaltar que o incentivo à permanência do pequeno produtor rural no campo, a partir da dinâmica do DRS, contribui também para políticas de segurança de alimentos, visto que neste modelo de produção artesanal, o uso de agroquímicos é menor, e a consequência são alimentos com maior qualidade nutricional, que impactam diretamente em outras políticas públicas, como é o caso da saúde.

5. REFERÊNCIAS

- BACHA, C. J. C. (2004). *Economia e Política Agrícola no Brasil*. São Paulo: Atlas.
- BLANCO, E. S. (2004). O Turismo Rural em áreas de agricultura familiar: a “novas ruralidades” e a sustentabilidade do desenvolvimento local. *Caderno Virtual de Turismo*, v.4, n.3.
- BLANCO, E. S. (2009). O turismo rural em áreas de agricultura familiar. In: BARTHOLO R.; SANZOLO, D. G.; BURSZTYN, I. (orgs.). *Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem.
- BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. (2017). *Desenvolvimento Rural*. Recuperado em 31 de Julho, 2017, de: <http://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural>
- BRASIL, Ministério do Turismo (2003). *Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil*, Brasília.
- BRASIL, Ministério do Turismo (2010). *Turismo Rural: orientações básicas*, Brasília.
- BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Agrário (2013). *Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PNDRSS*. Brasília. Recuperado em 31 de Julho, 2017, de: <http://www.mda.gov.br/pndrss/principal.pdf>
- CAMPANHOLA, Cleiton (1999). Panorama do turismo no espaço rural: Nova oportunidade para o pequeno agricultor. *Congresso Brasileiro de Turismo Rural. Anais...* Piracicaba: FEALQ.
- CONCEIÇÃO, J. C. P. da.; CONCEIÇÃO, P. H. Z. da. (2014). *Agricultura: evolução e importância para a balança comercial brasileira*. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Rio de Janeiro: Ipea.
- CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (1995). Resolução nº 44/228 da Assembleia Geral da ONU, de 22/12/89, estabelece uma abordagem equilibrada e integrada das questões relativas a meio ambiente e desenvolvimento: *Agenda 21*. Brasília.
- DIAS, R. (2003). *Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil*. São Paulo: Atlas.
- GRAZIANO DA SILVA, J.; DEL GROSSI, M.E.; CAMPANHOLA, C. (jan./abr. 2002). O que há de realmente novo no rural brasileiro. *Cadernos de Ciência e Tecnologia*. Brasília, v.19, n.1, pp.37-67.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE (2010). *Sinopse do censo Demográfico 2010*. Recuperado em 04 de Agosto, 2017, de <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=9&uf=00>

KAGEYAMA, A. (2008). *Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro*. Porto Alegre: Editora UFRGS.

MARCELINO, S.; SILVA, M. A. C. (set./dez. 2015). Motivações e benefícios socioeconômicos do turismo rural pedagógico para os empreendedores e a comunidade rural: o caso do projeto Viva Ciranda e Roteiros Caminhos Rurais. *Turismo Visão e Ação*, v.17, n. 3.

MIRANDA, H. (2013). Problemática urbana brasileira – um balanço de 60 anos. *Revista Política Social e Desenvolvimento I*. Como enfrentar a crise nas cidades, vol. 1, n. 1.

MOREIRA, R. M.; CARMO, M. S. do. (2004). Agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. *Agricultura São Paulo*, v. 51, n. 2, pp. 37-56.

PORTUGUEZ, A. P. (2006). Aspectos culturais do turismo no espaço rural. In: PORTUGUEZ, A. P. et al. (orgs.). *Turismo no Espaço Rural: enfoques e perspectivas*. São Paulo: Roca.

RODRIGUES, A. B. (2000). Turismo Rural no Brasil – ensaio de uma tipologia. In: ALMEIDA, J. A.; RIEDL, M. (orgs.). *Turismo Rural: ecologia, lazer e desenvolvimento*. Bauru/SP: EDUSC.

SANCHES, F. C. SCHIMIDT, C. M. (2016). Políticas Públicas de Fomento ao Turismo Rural: uma investigação no Oeste Paranaense. In: *Encontro de Estudos sobre Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas – IX EGEPE. Anais...* Passo Fundo/RS.

SILVA, T. N., LIMA, P. V. P. S. L., CASIMIRO FILHO, F. (2010). Turismo rural: uma estratégia de desenvolvimento rural para o assentamento Coqueirinho–Fortim/CE. In: *Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural-SOBER. Anais...* 48, Campo Grande.

STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. de M. N. (jan./jun. 2014). *Informe Gepec*, v. 18, n. 1, pp. 177-192.

STRASSBURG, U.; OLIVEIRA, N. M.; BARCHET, I.; PAI, C. D.; CEZAR ILHA, P.; SHIKIDA, P. F. A. (2015). Produção rural e segurança alimentar no Brasil. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, v. 3, n. 1, pp. 55-81.



THEOBALD, W. F. (org.) (2002). *Turismo Global*. 2. ed., São Paulo: SENAC.

TULIK, O. (2003). *Turismo Rural*. São Paulo: Aleph.

VEIGA, J. E. da. (2002). *O Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas: Autores Associados.